



14ª Conferência Municipal  
Assistência Social  
Reconstrução do SUAS:  
O SUAS que temos e o SUAS que queremos!



14ª Conferência Municipal  
Assistência Social  
Reconstrução do SUAS:  
O SUAS que temos e o SUAS que queremos!



14ª Conferência Municipal  
Assistência Social  
Reconstrução do SUAS:  
O SUAS que temos e o SUAS que queremos!

## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2023

### PROPOSTAS DAS PRÉ CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

#### Eixo I - FINANCIAMENTO:

- A) Garantir repasse de recursos (federal municipal) que possibilitem ampliar a oferta de vagas para crianças e adolescentes em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo em vista que ainda existe uma parcela dessa faixa etária no município não atendida. (FEDERAL E MUNICIPAL)
- B) Aumentar o repasse de recursos federais para ampliação da diversidade de atividades oferecidas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no Município. (FEDERAL)
- C) Ampliação de recursos financeiros para a oferta de cursos profissionalizantes, gerando oportunidade de renda aos desempregados. (MUNICIPAL)
- D) Deveria se reprogramar para repasse aos municípios condizentes com a realidade das demandas financeiras para a área da assistência social (ESTADO)
- E) Aumento da percentagem de recursos financeiros para cofinanciamento das ações da política social. (FEDERAL)
- F) Os vereadores, sendo representantes do povo, primeiro precisam ouvir e discutir as necessidades das entidades de Assistência Social para que a solicitação de verba via emendas possa ser específica para as necessidades da instituição. (MUNICIPAL)
- G) Garantir percentual mínimo do orçamento municipal no valor de 7% das verbas de Política Pública para repasse aos Órgãos Públicos de Assistência Social. (MUNICIPAL)
- H) Flexibilização de utilização do recurso estadual para a aquisição de material permanente, para melhor atendermos os usuários que necessitam de móveis, equipamentos adaptados e assim desenvolverem as atividades propostas conforme suas limitações e particularidades, em igualdade de condições com outros usuários. (ESTADO)
- I) Garantir o financiamento para fortalecimento das entidades sociais, por meio do reajuste anual condizente com a realidade da entidade, no atendimento direto aos usuários da política de assistência social. (MUNICIPAL)

#### Eixo II - CONTROLE SOCIAL:

- A) Capacitar os membros que compõem os Conselhos de Direitos visando a efetividade e eficácia do controle social. (MUNICIPAL)
- B) Construção de protocolos e fluxos de serviços integrados das políticas sociais de educação, assistência e saúde, para a humanização do atendimento. (MUNICIPAL)
- C) Previsão de recursos para capacitar os conselheiros e usuários para participação efetiva no controle social. (MUNICIPAL)
- D) Estratégias da administração municipal para estímulo à participação dos usuários da política de assistência social no controle social. (MUNICIPAL)



**14ª Conferência Municipal Assistência Social**  
Reconstrução do SUAS:  
O SUAS que temos e o SUAS que queremos!



**14ª Conferência Municipal Assistência Social**  
Reconstrução do SUAS:  
O SUAS que temos e o SUAS que queremos!



**14ª Conferência Municipal Assistência Social**  
Reconstrução do SUAS:  
O SUAS que temos e o SUAS que queremos!

- E) Maior divulgação sobre os conselhos municipais, colocando em pauta em reuniões escolares e outros espaços onde haja grande contingente de pessoas. (MUNICIPAL)
- F) Inclusão sobre a temática de controle social em todos os serviços da Assistência Social, divulgando aos trabalhadores e usuários sobre a importância da sociedade se envolver nestes espaços para que cada vez mais seus direitos sejam assegurados pelas Políticas Públicas. (MUNICIPAL)
- G) Promover capacitação, espaços de discussões aos técnicos da Política de Assistência Social, para reflexão quanto aos níveis de proteção social, condições de trabalho, demandas atendidas, para que os mesmos possam atualizar-se e auxiliar os seus usuários, na compreensão, objetivos e participação na Política Pública de Assistência Social no município. (MUNICIPAL)
- H) Estímulo aos usuários à participação nas instâncias de controle social no município. (MUNICIPAL)

### **Eixo III - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:**

- A) Informação à população sobre a política de assistência social, os serviços, programas, planos e projetos, para o exercício da cidadania e o uso dos direitos garantidos. (MUNICIPAL)
- B) Promover capacitação, espaços de discussões aos técnicos da Política de Assistência Social, para reflexão quanto aos níveis de proteção social, condições de trabalho, demandas atendidas, para que os mesmos possam atualizar-se e auxiliar os seus usuários, na compreensão, objetivos e participação na Política Pública de Assistência Social no município. (MUNICIPAL)
- C) Implementação da Vigilância Socioassistencial para a garantia efetiva dos direitos sociais e proteção social. (MUNICIPAL)

### **Eixo IV - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:**

- A) Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária dos 18 aos 59 anos, levando em conta a necessidade de recursos humanos, financeiros e estrutura física adequada para sua execução. (FEDERAL E MUNICIPAL)
- B) Adequar os meios de transporte ofertados para o acesso dos usuários às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas Idosas no município, considerando as questões referentes à acessibilidade. (MUNICIPAL)
- C) Aumentar a litragem de leite fornecida pelo Programa Estadual Viva Leite para cada beneficiário (atualmente são quinze litros mensais) e garantir/fiscalizar a qualidade do leite ofertado pela empresa de laticínios contratada para fornecer o leite, garantindo que o produto tenha odor e sabor próprios de leite, e possa ser consumido sem prejuízos dentro do prazo de validade. (ESTADUAL)
- D) Ampliar o Programa Viva Leite para atender pessoas idosas (60 anos) no interior, já que na capital e região metropolitana de São Paulo já são atendidas. (ESTADUAL)
- E) Oferta de cursos profissionalizantes e geração de renda para superação da vulnerabilidade social. (MUNICIPAL)
- F) Educação permanente, capacitação aos trabalhadores do SUAS. (FEDERAL)



Reconstrução do SUAS:  
O SUAS que temos e o SUAS que queremos!



Reconstrução do SUAS:  
O SUAS que temos e o SUAS que queremos!



Reconstrução do SUAS:  
O SUAS que temos e o SUAS que queremos!

G) Divulgação sobre os serviços, programas e projetos da Assistência Social para a população que não têm acesso à internet, viabilizando assim, através de rádio e carro de som, por exemplo, a ampliação do acesso a informação sobre a Política Pública para pessoas em maior vulnerabilidade social. (MUNICIPAL)

#### **Eixo V - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:**

A) Fomentar estratégias e práticas que promovam o incentivo a autonomia dos beneficiários. (FEDERAL E MUNICIPAL)

B) Discutir critérios e concessões de benefícios concedidos no município. (MUNICIPAL)

C) Promover a integração dos benefícios eventuais a população idosa, mesmo que possua benefício social, porém que comprove suas despesas, a fim de suprir suas necessidades básicas, para uma vida digna.

D) Transferência de renda a população idosa em situação de vulnerabilidade e risco social. (FEDERAL)

E) Aumentar o número de beneficiários em programas de transferência de renda, no âmbito estadual, sendo menor prazo para retorno de concessão dos benefícios socioassistenciais, (ESTADUAL)]

F) Incentivo para que o programa de transferência de renda, seja produtivo, no sentido de reprodução para sair da vulnerabilidade social. (Ex. Empregue o recurso em renda própria como fazer doces para vender...artesanato criar uma fonte de renda própria). (MUNICIPAL)

G) Reformulação do questionário do Cadastro Único, para obter maiores informações relacionadas a nova realidade da constituição familiar pluriparental (Ex. Pai biológico e pai socioafetivo...). (FEDERAL)

H) Redução do tempo de espera de liberação de benefícios, dadas as demandas serem emergências. (FEDERAL)

I) Criação de benefício eventual específico para pessoas idosas que moram sozinhas, mediante comprovação de que sua renda não esteja suprimindo seus gastos mensais com aluguel, água, energia, alimentação e medicamentos. (MUNICIPAL)